



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 370, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Reconstitui Comissão para avaliação de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Cozinheiros(as), da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Revoga Decreto nº 337/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a solicitação realizada através do Memorando nº 14.949/2024 oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconstituída a Comissão para Avaliação de Processo Seletivo para Contratação Emergencial de cozinheiros(as) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- I – Solaine Carneiro Ribeiro – matrícula nº 7455-1;
- II – Quelen Cristina Gomes da Silva – matrícula nº 7712-7;
- III – Márcio José Duarte de Moraes – matrícula nº 10635-4;
- IV – Bruna Oliveira Carlesso – matrícula nº 11870-2;
- V – Márcia Sabrina Roos de Ross – matrícula nº 7781-0.

Art. 2º Fica a presente comissão responsável pela promoção, acompanhamento, coordenação, organização e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Cozinheiros(as).

Art. 3º Os membros desta comissão serão responsáveis por todas as etapas necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado, compreendidas entre sua abertura até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

Art. 4º Todas as decisões referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão de responsabilidade dos membros desta comissão, ressalvando-se apenas a divulgação e homologação dos resultados, atribuição exclusiva do Prefeito de Alegrete.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Fica Revogado o Decreto nº 337/2023.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 30 de setembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”